

EDITAL 019/2025

SELEÇÃO PARA ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU: ESPECIALIZAÇÃO EM COMUNICAÇÃO QUÂNTICA E ESPECIALIZAÇÃO EM COMPUTAÇÃO QUÂNTICA DA UNIVERSIDADE SENAI CIMATEC.

A Universidade SENAI CIMATEC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público aos interessados a abertura do Edital do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Pós-graduação Lato Sensu: Especialização em Comunicação Quântica e Especialização em Computação Quântica, na modalidade a distância, destinados exclusivamente ao público interno do SENAI CIMATEC e aos profissionais vinculados à Associação Tecnológica, conforme as condições estabelecidas neste edital.

1. REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente Edital apresenta as condições gerais para ingresso nos cursos de Especialização em Comunicação Quântica e Especialização em Computação Quântica, conforme estabelecido no TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 53/2023, celebrado entre o SENAI CIMATEC e a EMBRAPPI no contexto do PPI IoT/Manufatura 4.0.

1.2. O Processo Seletivo para ingresso nesses cursos, ofertados de forma gratuita pela Universidade SENAI CIMATEC, está regulamentado pelo Estatuto, pelo Regimento Acadêmico da Instituição e por este Edital, que tem por objetivo a seleção e classificação de candidatos que tenham concluído o ensino superior, sendo as vagas destinadas exclusivamente ao público interno do SENAI CIMATEC e aos profissionais vinculados à Associação Tecnológica.

1.3. Os cursos serão ofertados na modalidade a distância (EAD), contemplando atividades síncronas, realizadas em tempo real, e atividades assíncronas, que podem ser acessadas de acordo com a disponibilidade do aluno.

1.4. A Universidade SENAI CIMATEC, desde que considere importante para a melhor qualidade do respectivo curso, reserva-se o direito de alterar o local para o funcionamento total ou parcial do curso.

1.5. Quando o número de matriculados no curso for igual ou inferior a 70% do número de vagas totais do curso, fica a critério da Universidade SENAI CIMATEC ofertar ou não o curso naquele período letivo ou ainda manter as inscrições abertas.

2. REQUISITOS DE INGRESSO, VAGAS E PERFIL DA VAGAS

2.1 Poderá ingressar no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Comunicação Quântica, o candidato que possua ensino superior completo em Física, Engenharia Elétrica, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica,



Engenharia Física, Engenharia de Software, Matemática, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e formação no nível bacharelado em Áreas de Tecnologia (como Ciência da Computação, Ciência de Dados e Inteligência Artificial, Redes), classificado e convocado de acordo com o número de vagas disponibilizadas, segundo os critérios estabelecidos neste Edital.

2.2 Poderá ingressar no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Computação Quântica, o candidato que possua ensino superior completo em Física, Engenharia Elétrica, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Física, Engenharia de Software, Matemática, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Química e formação no nível bacharelado em Áreas de Tecnologia (como Ciência da Computação, Ciência de Dados e Inteligência Artificial, Rede etc), classificado e convocado de acordo com o número de vagas disponibilizadas, segundo os critérios estabelecidos neste Edital.

2.1. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas no total, conforme a distribuição apresentada no Apêndice deste Edital.

2.2. Primeiramente, serão selecionados os candidatos indicados pelas empresas associadas à Associação Tecnológica do QullN (empresas associadas ao QullN).

2.3. O saldo remanescente de vagas será preenchido com candidatos do público interno do SENAI CIMATEC.

2.4. O curso será gratuito para todos os perfis de vagas.

2.5. Todos os candidatos aprovados além de assistirem às aulas e realizarem as tarefas propostas, devem completar 90h (noventa horas) de atividades do Hall de Experiências Quânticas, compreendidas em 6 (seis) módulos de 15h (quinze horas).

3. INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.2 A inscrição deverá ser realizada no site <https://seja.senaicimatec.com.br/pos-graduacao/> até às 23h59min do último dia do período de inscrições.

3.1. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.2. O processo seletivo será realizado conforme cronograma abaixo que pode ser alterado, por liberalidade do SENAI CIMATEC ou caso o quantitativo mínimo de alunos não seja atingido, conforme item **1.5**.

Etapas	Período
Período de Inscrições	25/06/2025 a 03/07/2025
Análise Curricular e Entrevistas	26/06/2025 a 04/07/2025
Período de Matrícula	07/07/2025 a 11/07/2025
Início das Aulas	Conforme Apêndice

3.3. A **Universidade SENAI CIMATEC** não se responsabiliza por solicitação de inscrição, via Internet, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à instituição o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher a inscrição de forma completa, correta, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo consistirá nas seguintes etapas:

- i. **Inscrições:** preenchimento de dados pessoais pelo candidato, com envio do documento de identificação pessoal com foto e currículo vitae. O candidato para o perfil de vaga “Associação Tecnológica” deverá, além dos documentos mencionados acima, incluir carta de indicação da empresa associada;
- ii. **Análise Curricular:** verificação da formação acadêmica e experiências profissionais dos candidatos.
- iii. **Entrevista:** as entrevistas subsidiam a avaliação dos candidatos e serão realizadas com os coordenadores de curso ou seus representantes e visam garantir a aderência do perfil e os objetivos do candidato ao curso pretendido. Os candidatos serão avaliados conforme os critérios de aprovação descritos no item **6.1.**
 - As entrevistas serão realizadas no formato presencial ou online, por meio da plataforma Teams, com agendamento prévio, a serem feitas pela Universidade SENAI CIMATEC.
- iv. **Resultado:** será encaminhado ao e-mail de cada candidato.

5. DA ELIMINAÇÃO

5.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

- b) Deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento às condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- c) Descumprir as normas do processo seletivo, estabelecidas neste Edital.

6. DA APROVAÇÃO E DO RESULTADO

6.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem melhor pontuação nos critérios de aprovação abaixo:

Item	Pontuação	Peso
Aderência da formação do candidato ao curso	0 – 10	4
Experiência do candidato na área correlata ao curso	0 – 10	3
Aplicabilidade do curso na atividade que o candidato atua ou pretende atuar	0 – 10	3

6.2. O critério de desempate será por ordem crescente de inscrição entre os candidatos empatados.

7. MATRÍCULA ONLINE

7.1. Será convocado para matrícula, através de email e contato telefônico, com base na informação registrada no momento da inscrição, o candidato que for classificado dentro do limite de vagas disponibilizadas.

7.2. O candidato classificado e convocado no processo seletivo deverá realizar matrícula no período estabelecido no item 3.2 deste Edital.

7.3. Ocorrendo cancelamento de matrícula de candidato(s), novos candidatos classificados no curso poderão ser convocados, obedecido ao limite de vagas e à data limite para efetivação da matrícula.

7.4. O candidato que, após o processo de classificação e convocação não realizar a matrícula, não terá vaga garantida no curso.

7.5. As informações sobre a matrícula serão encaminhadas ao email dos candidatos aprovados, com base na informação registrada no momento da inscrição.

7.6. Os candidatos aprovados devem encaminhar os documentos listados abaixo, com arquivos em formato *PDF* e tamanho de até 10 Megabytes.

- a) Foto 3x4;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Diploma de graduação;
- d) Comprovante de residência emitido há no máximo três meses;

Nota 1: caso o candidato tenha colado grau recentemente e não possua o diploma, poderá apresentar uma declaração da instituição de ensino superior na qual tenha concluído a graduação, condicionado a entrega posterior em período estabelecido pela **Universidade SENAI CIMATEC**.

Nota 2: caso o candidato tenha colado grau em instituição de ensino superior fora do país, o diploma de graduação a ser apresentado deve ser convalidado.

7.7. Os candidatos não classificados serão informados sobre o resultado através de email e contato telefônico, com base na informação registrada no momento da inscrição.

8. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Este edital terá vigência até 30 de julho de 2025.

9. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI 13.709/18.

9.1. Os dados pessoais do candidato necessários à sua inscrição, poderão ser tratados durante todo o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste edital e seus normativos, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.

9.2. Os dados informados na ficha de inscrição pelo candidato (titular dos dados), poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento, se necessário à execução deste processo seletivo, observadas as diretrizes da legislação de proteção da privacidade dos dados pessoais.

9.3. A **Universidade SENAI CIMATEC** fica responsável pela adoção das medidas necessárias à garantia da segurança e proteção dos dados pessoais dos inscritos coletados em razão do presente certame.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A qualquer tempo, a instituição poderá determinar a anulação da inscrição, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

10.2. As informações sobre a Universidade SENAI CIMATEC, o projeto dos cursos com as unidades curriculares, a duração, requisitos, recursos disponíveis e critérios de avaliação estarão disponíveis

na Secretaria Geral de Cursos da Universidade e no site
<https://www.universidadesenaicimatec.edu.br/pos-graduacao/>

10.3. A Universidade SENAI CIMATEC poderá alterar disposições fixadas para este Processo Seletivo, divulgando Retificação, Nota Pública, Comunicados e Aditivos que se constituirá parte integrante das normas que o regulamentam.

10.4. Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade SENAI CIMATEC.

10.5. A Universidade SENAI CIMATEC divulgará, sempre que necessário, as normas e avisos oficiais sobre o processo seletivo nos referidos sites e/ou através dos veículos de comunicação, principalmente quando alterar dispositivos do Edital.

Outras informações, dúvidas e esclarecimentos:

Central de Atendimento ao Candidato : cimatec-atendimentopersonalizado@fieb.org.br

Telefones: (71) 3462-9501 ou WhatsApp (71) 3462-8410

Horário de atendimento: 08h às 20h, de segunda à sexta-feira. Sábados de 08h às 12h

Salvador, de de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Josiane Dantas Viana Barbosa
CPF: ***.515.704-**
Data: 25/06/2025 10:44:10 -03:00

SENAI

Profª Dra. Josiane Dantas Viana Barbosa

Vice-Reitora

UNIVERSIDADE SENAI CIMATEC



Apêndice
Cursos, Vagas, Carga Horária e Turno de Oferta e Previsão de Início das Aulas

Curso	Dias/Turno	Carga Horária	Vagas	Previsão Início Aulas
Especialização em Comunicação Quântica	Uma vez na semana (noturno)	360h	10	23/07/25
Especialização em Computação Quântica	Uma vez na semana (noturno)	360h	10	14/07/25
			10	26/09/25
			10	25/11/25



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DSYVU-3D74E-8B7QK-GJJFJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Josiane Dantas Viana Barbosa (CPF ***.515.704-**) em 25/06/2025 10:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.128.24.81	Lat: -12,938686 Long: -38,387009
	Precisão: 115 (metros)
Autenticação	josianedantas@fieb.org.br
Email verificado	
Qy96op7iODullm7KH5plbmVvyeyEKeHmGs8eONKX70o=	
SHA-256	

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Tatiana Gesteira de Almeida Ferraz (CPF ***.175.715-**) em 18/06/2025 09:32
- ✓ Verena de Sousa Alcantara (CPF ***.662.055-**) em 25/06/2025 09:34

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.senaibahia.com.br/validate/DSYVU-3D74E-8B7QK-GJJFJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.senaibahia.com.br/validate>